

Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

N/ Ref. Saída/2018/11440

Exma. Senhora Margarida Sanches Silva Abreu - Rua Manuel Mendes, Lote 16 – 3 E – Quinta Laranjeiras

Assunto: Notificação de Decisão Administrativa /Procedimento de Cessação do Direito de Utilização do fogo municipal sito na **RUA MANUEL MENDES, LOTE 16 – 3 E – QUINTA DAS LARANJEIRAS**

Exma. Senhora,

Em cumprimento do Despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, proferido em 27.07.2018, (Ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 de Novembro) notificamos que, nos termos e com os fundamentos da decisão junta em anexo foi, determinada:

1. A cessação do direito à utilização da habitação municipal acima identificado, relativamente à única coabitante autorizada senhora Margarida Sanches Silva Abreu, com fundamento no não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses e na mora do pagamento das rendas, por período superior a 3 meses, nos termos do artigo 24.º n.º 1, alínea a) e artigo 25º, nº 1 da Lei nº 81/2014 de 19.12, com a redação dada pela Lei 32/2016, de 24.08, e dos artigos 1083.º, n.º 3 e 1084.º n.º 2 do CC e consequente despejo, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1 da Lei 81/2014.
2. Caso a desocupação e entrega da habitação não se faça voluntariamente, no prazo de 90 dias úteis a contar da recepção da presente notificação, nos termos do nº 6 do artigo 34º da Lei 81/2015, de 14 Dezembro, será efectuado o despejo do fogo ao abrigo do estipulado no artigo 28.º da Lei referida.
3. Os bens serão depositados em armazém municipal, onde os poderão reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respectivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,

A Instrutora do procedimento

Helena Carmo
Helena Carmo

Afixado às horas minutos

do dia de de 2018

SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

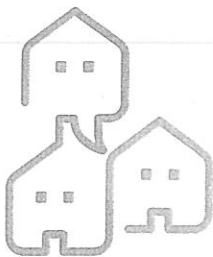
Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

AVISO

**Exma. Senhora Margarida Sanches Silva Abreu - Rua Manuel Mendes, Lote 16 – 3
E – Quinta Laranjeiras**

Assunto: Notificação Pessoal com dia e hora marcada relativa a procedimento de
Cessação da Utilização da Habitação

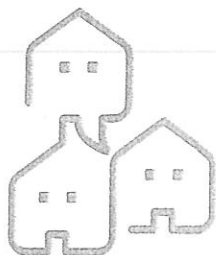
Exma. Senhora,

Considerando que hoje, dia 10-9-18 pelas 14:30 horas, não se encontravam presentes na morada supra citada, solicita-se a V. Exas. que estejam presentes na habitação em causa no dia 25-09-18 entre as 10:00 horas e as 10:30 horas, a fim de serem notificados, por contacto pessoal, relativamente ao procedimento de Cessação da Utilização da habitação acima identificada que corre termos nesta Empresa Municipal.

Caso não possa estar presente na data ora agendada, deverá estabelecer contacto, no prazo de dois dias, para os telefones 21 855 18 34 – Ext. 25403 nos dias úteis no período das 09h00min. às 13h00min. e das 14h00min. às 17h00min., para solicitar remarcação.

Afixado às 14 horas 30 minutos
do dia 10 de Setembro de 2018

SR



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Exma. Senhora
Margarida Sanches Silva Abreu
R MANUEL MENDES, LT. 16 - 3 E
1800-251 LISBOA

N/ Refª: Saída/2018/11439

Data: Lisboa, 7 de setembro de 2018

PMP

Assunto: Notificação de Decisão Administrativa /Procedimento de Cessação do Direito de Utilização do fogo municipal sito na **RUA MANUEL MENDES, LOTE 16 – 3 E – QUINTA DAS LARANJEIRAS**

Exma. Senhora,

Em cumprimento do Despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, proferido em 27.07.2018, (Ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 de Novembro) notificamos que, nos termos e com os fundamentos da decisão junta em anexo foi, determinada:

1. A cessação do direito à utilização da habitação municipal acima identificado, relativamente à única coabitante autorizada senhora Margarida Sanches Silva Abreu, com fundamento no **não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses** e na **mora do pagamento** das rendas, por período superior a 3 meses, nos termos do artigo 24.º n.º 1, alínea a) e artigo 25º, nº 1 da Lei nº 81/2014 de 19.12, com a redação dada pela Lei 32/2016, de 24.08, e dos artigos 1083.º, n.º 3 e 1084.º n.º 2 do CC e consequente despejo, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1 da Lei 81/2014.
2. Caso a desocupação e entrega da habitação não se faça voluntariamente, no prazo de 90 dias úteis a contar da recepção da presente notificação, nos termos do nº 6 do artigo 34º da Lei 81/2015, de 14 Dezembro, será efectuado o despejo do fogo ao abrigo do estipulado no artigo 28.º da Lei referida.
3. Os bens serão depositados em armazém municipal, onde os poderão reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

respectivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

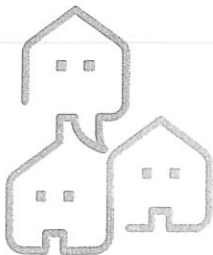
Atentamente

A Instrutora do Procedimento



Helena Carmo

Junta-se: cópia do despacho da senhora vereadora constituído por uma folha



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Recebi o ofício n.º GBL-GJ/...../2018 que me foi entregue
pessoalmente às horas e minutos do dia de
..... de 2018 cujo original constituído por folhas me foi
entregue, e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

Assinatura:

BI/CC n.º: Emitido em / /

Obs.:

NO DIA 25 de Setembro de 2018 o SR
deslocou-se ao Fogo e ninguém abriu a porta
pelo que foi fixado o GBLH REF/SAIEN/2018/10440
na porta para bem como colocar por baixo da
porta para a supressão de diferenças.

O SR:

As Testemunhas:

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Melheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€